

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 076 (SETENTA E SEIS) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....	02
SAEP.....	04

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

PURO, CMB, MZO.....	07
---------------------	----

## SEÇÃO III

### PARTE 1

#### DECISÕES E RESOLUÇÕES

CEP.....	09
----------	----

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 42.151 de 13 de abril de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n° 23069.040414/2010-62;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 13.01.2010, dentre os membros do Colegiado, **EDSON PIMENTA NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 310312, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Controladoria e Finanças - PGCF, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designado pela Portaria n°. 37.319 de 04/09/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

#### PORTARIA N.º 42.152 de 13 de abril de 2010.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.040414/10-62,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6306285, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Controladoria e Finanças - PGCF, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 11 de julho de 2007, através da Portaria 37.319 de 04 de setembro de 2007.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.153 de 13 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o constante no processo n° 23069.040413/2010-18;

RESOLVE:

1- **Dispensar**, a partir de 13.01.2010, dentre os membros do Colegiado, **EDSON PIMENTA NEVES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 310312, e **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6308454, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA em Gestão Estratégica de Negócios - PGGN, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, designados pela Portaria n°. 36.582 de 06/03/2007, publicada no BS/UFF n°. 036, de 08/03/2007.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA N.º 42.154 de 13 de abril de 2010.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n° 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo n° 23069.040413/10-18,

RESOLVE:

1- **Designar**, com efeitos retroativos a 14 de janeiro de 2010, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6308454 e **FERNANDO FREIRE BLOISE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n° 6306285, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” MBA – Gestão Estratégica de Negócios - PGGN, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, complementando assim, o mandato de 04 (quatro) anos, iniciado em 01 de fevereiro de 2007, através da Portaria 36.582 de 06/03/2007, publicada no BS/UFF n° 036, de 08/03/2007.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 43 de 09 de abril de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Engenheira Civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1757042, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de reforma nos banheiros e na copa do prédio principal da Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira nº. 62 bairro do Ingá, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.002.736/2009-70, e no seu impedimento Arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, matrícula SIAPE 1756733;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 44 de 09 de abril de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **DENISE TEIXEIRA NOGUEIRA**, matrícula SIAPE 302805, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de construção de um prédio a ser utilizado pelo Instituto de Arte e Comunicação Social – IACS, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.056.451/2009-59, e no seu impedimento a Arquiteta **VERA LÚCIA MONTEIRO DA MOTTA**, matrícula SIAPE 306129;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 45 de 09 de abril de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** a Arquiteta **VANICE BLANCO LIMA NETTO**, matrícula SIAPE 307707, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de obra de Laboratórios de Produtos Naturais da Faculdade de Farmácia da UFF, situada na Rua Mário Vianna nº. 523, bairro de Santa Rosa, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.008.589/2009-41, e no seu impedimento a Arquiteta **VALÉRIA FÁTIMA MORAES VAHIA**, matrícula SIAPE 311031;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP, Nº. 46 de 09 de abril de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para a fiscalização dos serviços de engenharia para execução de reforma e reparo estrutural no Colégio Universitário Geraldo Reis, situado na Rua Alexandre de Moura s/nº, bairro São Domingos, Niterói-RJ, Processo nº. 23069.056.581/2009-91, e no seu impedimento a Arquiteta **GLADYS ABIGAIL PORTILLO LENZ**, matrícula SIAPE 310969;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP Nº. 47 de 09 de abril de 2010.**

**O Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a DTS SAEP nº. 33/2010, de 17 de março de 2010, que designou o Engenheiro Civil **RENATO DAS NEVES FERRAZ SILVA**, matrícula SIAPE 302875, para a fiscalização da obra de reforma do 5º andar do Bloco “E”, Escola de Serviço Social, situado no Campus do Gragoatá, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ, processo nº. 23069.056.953/2009-80;

2- **Designar** o Engenheiro Civil **ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES**, matrícula SIAPE 1730607, para a fiscalização da obra de reforma do 5º andar do Bloco “E”, Escola de Serviço Social, situado no Campus do Gragoatá, à Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, bairro de São Domingos, Niterói – RJ, processo nº. 23069.056.953/2009-80; e, no seu impedimento o Engenheiro Civil **MARCELO SARAPECK RIBEIRO PINTO**, matrícula SIAPE 1730224;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio

#####



**Parte 4:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PURO, Nº. 03 de 08 de abril de 2010.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão de Gestão.

**O Diretor “Pro Tempore” do Polo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais . (portaria de nº39.607 de 22 de janeiro de 2009).

RESOLVE:

1- **Alterar** a Constituição da Comissão de Gestão do Pólo Universitário de Rio das Ostras, publicada através da DTS/PURO de nº 01/2010 de 05 de fevereiro.

- Direção do Pólo Universitário de Rio das Ostras;
- Direção de cada Unidade;
- Chefia de cada Departamento;
- Chefia da Biblioteca;
- Gerência Administrativa;
- Coordenação de cada Curso de Graduação;
- Secretário Geral.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA  
Diretor do Pólo Universitário de Rio das Ostras  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, Nº. 04 de 30 de março de 2010**

**O Diretor do Instituto Biomédico**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: Rachel **MOREIRA MORAIS DOS SANTOS**. Mat. SIAPE 1518292-3; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA** Mat.SIAPE1518754-2 e a funcionária Técnico Administrativo **WANDA CARLA ANDRADE LIMA**, Mat.SIAPE0306635-4. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância para apurar dados ocorridos na Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

RITA LEAL PAIXÃO  
Diretora do Instituto Biomédico  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MZO, Nº 002 de 31 de março de 2010.**

**O Chefe do Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento Agrossócio-Ambiental Sustentável, no uso de suas atribuições legais.**

RESOLVE:

1- **Designar** a Professora: **ALEJANDRA FILIPPO GONZALEZ NEVES DOS SANTOS** como responsável pela disciplina Ecologia Aplicada à Produção Animal – MZO00042.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

DANILO CHAGAS  
Chefe do Departamento de Zootecnia

#####

---

---

## SEÇÃO III

---

---

**Parte 1:****DECISÃO N.º 1.665/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 23069.002409/09-18,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **ESTATÍSTICA APLICADA** do Departamento de Ciência e Tecnologia, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras - PURO, foi considerada habilitada candidata **ANA PAULA BARBOSA SOBRAL**, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2009.

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 1.668/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 23069.002154/09-93,

**DECIDE :** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **MECÂNICA DOS SÓLIDOS**, do Departamento de Engenharia Mecânica, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, foi considerado habilitado candidato **NEIL DE MEDEIROS**, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 07 de outubro de 2009

\* \* \* \* \*

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 2.057/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057158/09-17,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **YVES JEAN ROBERT GOUNOT**, lotado no Departamento de Matemática Aplicada, pelo período de 24 de dezembro de 2009 a 28 de janeiro de 2010, para que possa cumprir programa de intercâmbio científico, junto ao Laboratoire de Mecanique et d'Acoustique/CNRS à Marseille, na França.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.058/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.057231/09-42,

**DECIDE:** Aprovar o **Calendário Escolar** e o **Calendário Administrativo** para o ano letivo de 2010, conforme anexo a esta Decisão.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

(anexo da Decisão CEP n° 2058/09.)

<b>E V E N T O S</b>		<b>1° SEM.LETIVO</b>	<b>2° SEM.LETIVO</b>
<b>1. CONCURSOS DE SELEÇÃO</b>			
<b>1.1. MONITORIA</b>			
1.1.1 - Período de divulgação dos editais dos concursos para 2010		09 a 26/02/2010	
1.1.2 - Período de inscrição dos candidatos		02 a 12/03/2010	
1.1.3 - Período de realização dos concursos		16 a 26/03/2010	
1.1.4 - Data início do Programa		05/04/2010	
<b>1.2. TRANSFERÊNCIA</b>			
1.2.1 - Divulgação do Edital do Concurso		Maio	
1.2.2 - Período para inscrição no processo seletivo (via internet)		Vide Edital	
<b>1.3. REINGRESSO e MUDANÇA DE CURSO</b>			
1.3.1 - Divulgação do Edital do Concurso		Outubro	
1.3.2 - Período para inscrição no processo seletivo (via internet)		Vide Edital	
<b>2. FORMATURAS</b>			
<b>2.1. Período de formaturas</b>		Setembro/Outubro 2010	Março/Abril 2011
<b>3. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS</b>			
<b>3.1. INSCRIÇÃO “on line” DE ALUNOS REGULARES</b>			
3.1.1 - Graduação Curso de Medicina		23 a 31/01/2010	21 a 25/07/2010
3.1.2 – Graduação Outros Cursos		20/01 a 07/02/2010	22 a 28/07/2010
<b>3.2. INSCRIÇÃO PRESENCIAL DE VESTIBULANDOS/TRM</b>			
		01/03/2010	02/08/2010
<b>3.3. INSCRIÇÃO PRESENCIAL PARA ATENDER ÀS PENDÊNCIAS DA INSCRIÇÃO “ON-LINE”</b>			
		22 a 26/02/2010	03 a 06/08/2010
<b>3.4. DISPENSA DE DISCIPLINAS - Período para requerer sem visar o período letivo inicial</b>			
		08/03 a 17/07/2010	09/08 a 03/12/2010
<b>3.5. CANCELAMENTO DE DISCIPLINA Período para requerer</b>			
<b>3.5.1 Curso de Medicina</b>			
		1° a 19/03/2010	09 a 27/08/2010
<b>3.5.2 Outros Cursos</b>			
		08 a 29/03/2010	09 a 30/08/2010
<b>3.6. DISCIPLINA ISOLADA</b>			
3.6.1 - Período para requerer (para o semestre letivo seguinte)		24/05 a 09/06/2010 para o 2° semestre de 2010	08 a 23/11/2010 para o 1° semestre de 2011
3.6.2 – Inscrição nas disciplinas para candidatos com processo deferido		1°/03/2010	06/08/2010
<b>4. MUDANÇA DE TURNO</b>			
<b>4.1. Período para requerer nas Coordenações de Curso (para o semestre letivo seguinte)</b>		24/05 a 09/06/2010	08 a 17/11/2010
<b>5. PERÍODOS LETIVOS</b>			
<b>5.1. PERÍODO LETIVO REGULAR (100 dias de atividades acadêmicas, incluindo Reposição e Aplicação de Verificação Suplementar)</b>			
		08/03 a 17/07/2010	09/08 a 18/12/2010
<b>5.2. CURSO DE MEDICINA - PERÍODO LETIVO REGULAR (Veteranos - 110 dias de atividades acadêmicas)</b>			
		01/02 a 09/07/2010	26/07 a 22/12/2010
<b>5.3. CURSO DE MEDICINA - PERÍODO LETIVO REGULAR (Vestibulandos - 110 dias de atividades acadêmicas)</b>			
		01/03 a 17/07/2010	02/08 a 22/12/2010
<b>6. REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS</b> (cursos de graduação obtidos no exterior)			
<b>6.1 Período para requerer – Curso de Medicina</b>		08/03 a 31/08/2010	
<b>7. TRANCAMENTO, REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO, REMATRÍCULA, REVINCULAÇÃO DE MATRÍCULA E TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>			
<b>7.1. TRANCAMENTO</b>			
7.1.1 - Período para requerer (somente para alunos Regulares)		08/03 a 16/04/2010	09/08 a 17/09/2010
<b>7.2. REABERTURA DE MATRÍCULA, REMATRÍCULA E REVINCULAÇÃO DE MATRÍCULA (Curso Afim e Permanência de Vínculo)</b>			
		24/05 a 09/06/2010	08 a 24/11/2010

7.2.1 - Período para requerer (para o semestre seguinte nas Coordenações de Curso)		
<b>7.3. TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>	09 a 27/11/2009 para 1º semestre de 2010	
7.3.1 – Período para requerer (para o semestre seguinte, no Protocolo Setorial da Unidade de Origem)	24/05 a 09/06/2010 para o 2º semestre de 2010	08 a 24/11/2010 Para o 1º semestre de 2011
<b>8. TRANSFERÊNCIAS</b>		
<b>8.1. TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA (Ex-Officio)</b>		
8.1.1 - Data limite para requerer	23/02/2010	30/07/2010
<b>8.2. TRANSFERÊNCIA INTERINSTITUCIONAL</b>		
8.2.1 - Data limite para requerer	22/01/2010	02/07/2010
<b>9. MOBILIDADE ACADÊMICA – ANDIFES</b>		
9.1. Data limite para requerer (45 dias antes do término do período letivo)	02/06/2010	03/11/2010
<b>10. ESTÁGIOS INTERNOS</b>		
10.1. Consulta sobre vagas ofertadas para estágios por Unidades ou Departamentos para 2011	16 a 26/10/2010	
10.2. Data limite da divulgação dos editais para preenchimento das vagas para 2011	03/11/2010	
10.3. Período de inscrição de alunos candidatos à vagas e bolsas de estágios internos para 2011	03 a 12/11/2010	
10.4. Realização de Concurso interno para estágios obrigatórios ou não para 2011	12 a 23/11/2010	
10.5. Data de início dos estágios para o ano de 2010	01/04/2010	
<b>11. EVENTOS ESPECIAIS</b>		
11.1. ACOLHIMENTO ESTUDANTIL	Durante a matrícula dos Vestibulandos	
11.2. OLIMPÍADA INTERNA - Início / Término	(*)	
11.3. AGENDA ACADÊMICA	Outubro/2010	
11.4. FEIRA DE ESTÁGIOS E OPORTUNIDADES DA UFF EM 2010	13, 14 e 15/04/2010	
11.5. TROTE CULTURAL	08/03 a 08/04/2010	09/08 a 09/09/2010

(\*) A SER DETERMINADO.

**FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSO ESCOLAR (2010)**

01/01	ANO NOVO	07/09	INDEPENDÊNCIA
15 e 16/02	CARNAVAL(Ponto Facultativo)	12/10	N.SRª APARECIDA
17/02	CINZAS (Ponto Facultativo até às 14h)	15/10	DIA DO PROFESSOR
1º /04	5ª Feira Santa (Ponto Facultativo)	1º/11*	FUNC. PÚBLICO
02/04	6ª FEIRA SANTA		
21/04	TIRADENTES	02/11	FINADOS
23/04	SÃO JORGE	15/11	PROCL. REPÚBLICA
01/05	DIA DO TRABALHO	20/11	ZUMBI
03 e 04/06	CORPUS CHRISTI (Ponto Facultativo)	22/11**	ARARIBÓIA**
24/06**	SÃO JOÃO**	24/12/2009 a 01/01/2010	RODÍZIO

\*Postergado para o dia 1º/11/2010, conforme Portaria nº 834, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

\*\*Os feriados dos dias 24/06 e 22/11 são pertinentes ao Município de Niterói, portanto as outras Unidades da UFF deverão seguir os feriados respectivos a sua localidade.

EVENTOS		1º SEM.LETIVO	2º SEM.LETIVO
<b>1. CADASTRO DE DISCIPLINAS e CURRÍCULOS PLENOS</b>			
1.1	Data limite para envio à PROAC / CAEG das alterações de periodização, das propostas de novos Currículos Plenos dos cursos de graduação e das alterações no cadastro de disciplinas	04/12/2009	15/06/2010
		06/12/2010 (1º sem/2011)	
<b>2. CONCURSO DE TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO e MUDANÇA DE CURSO</b>			
<b>2.1. TRANSFERÊNCIA</b>			
2.1.1	Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso à PROAC/ COSEAC, do relatório com o nº de vagas referentes ao concurso para o 2º semestre de 2010 e o 1º semestre de 2011	26/03/2010	
2.1.2	Data limite para envio, pela COSEAC à PROAC, do Quadro de Vagas do Concurso de Transferência	10/04/2010	
2.1.3	Data para início da divulgação do Concurso	10/05/2010	
<b>2.2. REINGRESSO e MUDANÇA DE CURSO</b>			
2.2.1	Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso à PROAC/ COSEAC, do relatório com o nº de vagas referentes ao concurso para o ano letivo de 2011	17/09/2010	
2.2.2	Data limite para envio, pela COSEAC à PROAC, do Quadro de Vagas do Concurso de Reingresso e Mudança de Curso	28/09/2010	
2.2.3	Data para início da divulgação do Concurso	18/10/2010	
<b>3. DIÁRIOS DE CLASSE</b>			
3.1	Acesso ao arquivo “on line” do diário mensal	A partir do último dia do mês anterior	
<b>4. DISCIPLINA ISOLADA</b>			
4.1	Data limite para o envio dos processos à PROAC /DAE	08/03/2010	09/08/2010
<b>5. INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>			
5.1	Período de inscrição “on-line” nos cursos de graduação para os alunos regulares	20/01 a 07/02/2010	22 a 28/07/2010
5.2	Homologação dos planos pelas Coordenações	08 a 12/02/2010	29 e 30/07/2010
5.3	Inscrição presencial dos alunos vestibulandos e dos que obtiveram Transferência, Reingresso e Mudança de Curso	1º/03/2010	02/08/2010
5.4	Inscrição presencial para pendências de alunos regulares	22 a 26/02/2010	03 a 06/08/2010
5.5	Acesso, via sistema, aos resultados da inscrição em disciplinas	08/03/2010	09/08/2010
5.6	Período de ajuste da inscrição em disciplinas		
5.6.1	Alunos do Curso de Medicina	22/02 a 30/03/2010	26/07 a 30/08/2010
5.6.2	Alunos de outros Cursos	09 a 30/03/2010	10 a 30/08/2010
<b>6. MONITORIA</b>			
6.1	Data limite para entrega dos Planos Anuais de Monitoria, visando o ano letivo de 2011	18/11/2010	
6.2	Data limite para entrega da documentação dos Concursos de Monitoria de 2010 à PROAC/SAPM	28/04/2010	
<b>7. ESTÁGIOS INTERNOS</b>			
7.1	Data limite para entrega do plano de estágio interno da documentação de TCE (Termo de Compromisso de Estágios).	15/04/2010	
<b>8. QUADRO DE HORÁRIOS e CARGA HORÁRIA DOCENTE</b>			
8.1	Período para confirmação das alterações acertadas entre as Coordenações de Curso e os Departamentos de Ensino, referente a Quadros de Horários	01 a 21/12/2009	14 a 29/06/2010
8.2	Período para os Departamentos e Coordenações promoverem as alterações nos quadros de horários, no Sistema Acadêmico	21/12/2009 a 15/01/2010	30/06 a 12/07/2010
8.3	Alocação da carga horária docente no Sistema Acadêmico	15/12/2009 a 30/06/2010	01/07 a 30/11/2010
<b>9. REABERTURA DE MATRÍCULA ANTES DO PRAZO, REMATRÍCULA, REVINCULAÇÃO e TRANSFERÊNCIA INTERNA</b>			
9.1	Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso à PROAC / DAE, dos processos de Reabertura de Matrícula antes do prazo, Rematrícula, Revinculação e Transferência Interna	15/01/2010	25/06/2010
9.2	Inscrição em disciplinas dos alunos de Reabertura de Matrícula, Rematrícula, Revinculação e Transferência Interna	22 a 26/02/2010	03 a 06/08/2010

<b>10. RELAÇÃO DE PROVÁVEIS FORMANDOS</b>		
10.1 - Período para atualização da lista de prováveis formandos no Sistema Acadêmico pelas Coordenações de Curso, de forma "on line"	05 a 19/04/2010	08 a 18/09/2010
10.2 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso, à PROAC/DAE, das fichas de registro de diplomas	30/04/2010	30/09/2010
<b>11. RESUMOS SEMESTRAIS</b>		
11.1 - Acesso ao arquivo "on line", dos espelhos dos resumos semestrais	28/06/2010	29/11/2010
11.2 - Período para digitação, pelos Departamentos de Ensino, e Coordenações, dos resumos semestrais, via "on line", no Sistema Acadêmico	01 a 19/07/2010	01 a 23/12/2010
<b>12. VESTIBULAR</b>		
12.1 - Data limite para envio, pelas Coordenações de Curso, à PROAC/COSEAC da solicitação de vagas para o Vestibular/2011	26/04/2010	
12.2 - Data limite para envio, pela PROAC, ao Conselho de Ensino e Pesquisa, da proposta do modelo do Concurso Vestibular 2011	14/05/2010	

(\*) A SER DETERMINADO

**FERIADOS, DIAS SANTIFICADOS e RECESSO ESCOLAR (2010)**

01/01	ANO NOVO	07/09	INDEPENDÊNCIA
15 e 16/02	CARNAVAL(Ponto Facultativo)	12/10	N.SRª APARECIDA
17/02	CINZAS (Ponto Facultativo até às 14h)	15/10	DIA DO PROFESSOR
1º /04	5ª Feira Santa (Ponto Facultativo)	1º/11*	FUNC. PÚBLICO
02/04	6ª FEIRA SANTA		
21/04	TIRADENTES	02/11	FINADOS
23/04	SÃO JORGE	15/11	PROCL. REPÚBLICA
01/05	DIA DO TRABALHO	20/11	ZUMBI
03 e 04/06	CORPUS CHRISTI (Ponto Facultativo)	22/11**	ARARIBÓIA**
24/06**	SÃO JOÃO**	24/12/2009 a 01/01/2010	RODÍZIO

\*Postergado para o dia 1º/11/2010, conforme Portaria nº 834, de 06 de novembro de 2009, da Secretaria Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

\*\*Os feriados dos dias 24/06 e 22/11 são pertinentes ao Município de Niterói, portanto as outras Unidades da UFF deverão seguir os feriados respectivos a sua localidade.



**DECISÃO N.º 2.059/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.054439/07-48,

**DECIDE:** Homologar a revalidação do Diploma, em nível de Graduação em Odontologia, obtido por **GERARDO LERENA**, junto à Universidad Nacional de La Plata, na Argentina, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.060/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055112/09-55,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.061/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055113/09-08,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: MATEMÁTICA, do Departamento de Geometria, integrante do Instituto de Matemática, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.062/09**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011828/09-41,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: PROJETO DE URBANISMO E INFRA-ESTRUTURA URBANA, do Departamento de Urbanismo, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.063/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054346/09-85,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, do Departamento de Ciência da Informação, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.064/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011707/09-07,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto (20 horas), para a área de conhecimento: **MODELAGEM, SIMULAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSOS QUÍMICOS**, do Departamento de Engenharia Química, integrante da Escola de Engenharia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.065/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.055607/09-84,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (40 horas – D.E.), para a área de conhecimento: ADMINISTRAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.066/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.054416/09-03,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: POLÍTICAS SOCIAIS E MOVIMENTOS SOCIAIS, do Departamento de Serviço Social de Niterói, integrante da Escola de Serviço Social, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.067/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.012048/09-18,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA ELÉTRICA, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.068/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011823/09-18,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA MECÂNICA, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.069/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.011822/09-73,

**DECIDE:** Autorizar abertura de Concurso Público para Magistério Superior, na Classe de Professor Assistente (20 horas), para a área de conhecimento: DESENHO TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA AGRÍCOLA, do Departamento de Desenho Técnico, integrante da Escola de Engenharia, condicionada a existência de código de vaga.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.070/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.058722/09-09,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento Teoria e Método em Cultura, do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras, integrante do Pólo Universitário de Rio das Ostras.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.071/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002523/09-48,

**DECIDE:** Aprovar a alteração da área de conhecimento do Concurso Público na Classe de Professor Adjunto do Departamento de Direito Público para a área de FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO.

Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Adjunto, da área de conhecimento em tela:

**TITULARES**

MARCO ANTONIO FERREIRA MACEDO  
HELENA ELIAS PINTO  
FRANCISCO MAURO DIAS  
PAULO ROBERTO SOARES MENDONÇA  
ALEXANDRE DOS SANTOS ARAGÃO

**SUPLENTE**

GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA  
CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.072/09**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055661/09-20,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Farmacotécnica Homeopática, do Departamento de Tecnologia Farmacêutica, integrante da Faculdade de Farmácia, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

LEANDRO MACHADO ROCHA  
DÉBORA OMENA FUTURO  
OLNEY LEITE FONTES  
RINALDO FERREIRA  
SHEILA GARCIA

**SUPLENTE**

MARIA ABADIA FREIRE VERA  
GILBERTO LUIZ POZETTI

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #



**DECISÃO N.º 2.073/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012066/09-08,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Banco de Dados, do Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ALEXANDRE PLASTINO DE CARVALHO  
LUCIANA FERRAZ THOMÉ  
FABIO ANDRE MACHADO PORTO  
GERALDO BONORINO XEXÉO  
SERGIO LIFSCHITZ

**SUPLENTE**

ANA CRISTINA BICHARRA GARCIA  
MARIA CLAUDIA REIS CAVALCANTI

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.074/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.055490/09-39,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Crítica Textual/Ecdótica, do Departamento de Ciências da Linguagem, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

NILDA SANTOS CABRAL

CÉLIA MARIA FERREIRA BATISTA RODRIGUES MARTINS

RITA DE CÁSSIA RIBEIRO DE QUEIROZ

MARCOS ANTONIO DE MORAES

ANTONIO MARTINS DE ARAÚJO

**SUPLENTE**

SONIA MONNERAT BARBOSA

ELZA MINE DA ROCHA E SILVA

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.075/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057578/09-95,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Síntese Orgânica, do Departamento de Química Orgânica, integrante do Instituto de Química, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

VITOR FRANCISCO FERREIRA  
ANNA CLAUDIA CUNHA  
ALCINO PALERMO DE AGUIAR  
MARCO EDILSON FREIRE DE LIMA  
PEDRO IVO CANESSO GUIMARÃES

**SUPLENTE**

MARIA CECÍLIA BASTOS VIEIRA DE SOUZA  
CARLOS ALBERTO MANSSOUR FRAGA

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente

#####

**DECISÃO N.º 2.076/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.006398/09-45,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: Álgebra/Ciências Exatas e da Terra, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

EMERSON SOUZA FREIRE  
ORLANDO DOS SANTOS PEREIRA  
SANTINA DE FÁTIMA ARANTES

**SUPLENTE**

SIMONE SOUSA RIBEIRO  
LEANDRO MARTURELLI

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.077/09**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: Análise em Espaços Euclidianos / Ciências Exatas e da Terra, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

EMERSON SOUZA FREIRE  
SANTINA DE FÁTIMA ARANTES  
MARCELLO GOULART TEIXEIRA

**SUPLENTE**

SIMONE SOUSA RIBEIRO  
LEANDRO MARTURELLI

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.078/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.004483/09-79,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR AUXILIAR, aberto para a área de conhecimento: Fundamentos do Turismo, Gestão e Operação de Agências de Viagens, do Departamento de Turismo, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RENATO GONZALES DE MEDEIROS

NILMA MORCEF DE PAULA

MARCELO VILELA DE ALMEIDA

**SUPLENTE**

AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI

KARINA TOLEDO SOLHA

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.079/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.009575/09-45,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: FUNDAMENTOS DE DIREITO PÚBLICO, do Departamento de Direito Público – Macaé, integrante da Faculdade de Direito, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **WILTON BISI LEONEL** (1º lugar); **ENZO BELLO** (2º lugar); **DOUGLAS GUIMARÃES LEITE** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.080/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057520/09-41,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **FLÁVIA REGINA CRUZ DIAS, PAULA LIMA DO CARMO, FILIPE SILVEIRA DUARTE** e **MÁRCIO LUIS LOMBARDI MARTINEZ**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Farmacologia, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.081/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054930/09-31,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: FARMACOLOGIA, do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, integrante do Instituto Biomédico, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **CHRISTINA GASPAR VILLELA** (1º lugar); **PAULA LIMA DO CARMO** (2º lugar); **FILIFE SILVEIRA DUARTE** (3º lugar), **FLAVIA REGINA CRUZ DIAS** (4º lugar); **MARÍLIA TAVARES COUTINHO DA COSTA PATRÃO** (5º lugar); **MARCIO LUÍS LOMBARDI MARTINEZ** (6º lugar) e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.082/09**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041457/09-21,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por **LUDMILA RODRIGUES ANTUNES**, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Adjunto, área de conhecimento Políticas Públicas, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente

# # # # #



**DECISÃO N.º 2.083/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001912/09-56,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: POLÍTICAS PÚBLICAS, do Departamento de Administração, do Pólo Universitário de Volta Redonda - PUVR, no qual foi habilitado o candidato **CARLOS ROBERTO SANCHEZ MILANI** e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.084/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.009774/09-53,

**DECIDE:** Conhecer do recurso impetrado por Regina Frutuoso Teixeira, referente ao Concurso Público para Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, área de conhecimento Projeto Arquitetônico – ênfase em Modelos e Maquetes, e negar-lhe provimento.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.085/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.000736/09-35,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: **RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS ESTRATÉGICOS**, do Departamento de Ciência Política, integrante do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, no qual foi habilitado o candidato **EURICO DE LIMA FIGUEIREDO**, único candidato inscrito, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.086/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.057764/09-24,

**DECIDE:** Aprovar o aumento do número de vagas do Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Antropologia, integrante do Programa de Pós-graduação em Antropologia.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.087/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.057765/09-79,

**DECIDE:** Aprovar o aumento do número de vagas do Edital de Seleção para o Curso de Mestrado em Ciência da Arte, integrante do Programa de Pós-graduação em Ciência da Arte.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 2.088 a 2.097/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 2.088/09.** – Área de conhecimento VIROLOGIA, do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, foram habilitados os seguintes candidatos: **RAFAEL BRANDÃO VARELLA** (1º lugar); **TATIANA XAVIER DE CASTRO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.041161/09-19).

**DECISÃO N.º 2.089/09.** – Área de conhecimento PATOLOGIA BUCODENTAL (PATOLOGIA ORAL), do Departamento de Patologia, foram habilitados os seguintes candidatos: **ARLEY SILVA JÚNIOR** (1º lugar); **MÔNICA SIMÕES ISRAEL** (2º lugar); **SILVIA PAULA DE OLIVEIRA** (3º lugar); **ADRIANA MILAGRES** (4º lugar). (Processo n.º 23069.030417/09-54).

**DECISÃO N.º 2.090/09.** – Área de conhecimento PATOLOGIA CLÍNICA / ANÁLISES CLÍNICAS, do Departamento de Patologia, não foi considerada habilitada a única candidata inscrita **MARIA GLÓRIA PEIG GINABREDA**. (Processo n.º 23069.030414/09-11).

**DECISÃO N.º 2.091/09.** – Área de conhecimento COMUNICAÇÃO VISUAL DIGITAL, do Departamento de Comunicação Social, não foram considerados habilitados os candidatos Eduardo Ariel de Souza Teixeira e Marcos Mortensen Steagaell. (Processo n.º 23069.053173/09-88).

**DECISÃO N.º 2.092/09.** – Área de conhecimento LÍNGUA PORTUGUESA, do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, foram habilitados os seguintes candidatos: **RICARDO STAVOLA CAVALIERE** (1º lugar); **TIAGO TIMPONI TORRENT** (2º lugar); **RONALDO AMORIM LIMA** (3º lugar); **ILANA DA SILVA REBELLO** (4º lugar); **MARIA CRISTINA RIGONI COSTA** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.057706/09-09).

**DECISÃO N.º 2.093/09.** – Área de conhecimento HISTÓRIA DA AMÉRICA COLONIAL, do Departamento de História, foram habilitados os seguintes candidatos: **MARCELO DA ROCHA WANDERLEY** (1º lugar); **JULIANA BEATRIZ ALMEIDA DE SOUZA** (2º lugar), e inabilitado o terceiro candidato inscrito. (Processo n.º 23069.008581/09-85).

**DECISÃO N.º 2.094/09.** – Área de conhecimento GEOPROCESSAMENTO E ANÁLISE AMBIENTAL, do Departamento de Análise Ambiental, foram habilitados os seguintes candidatos: **MÔNICA CARNEIRO ALVES SENNA** (1º lugar); **FÁBIO FERREIRA DIAS** (2º lugar); **EDUARDO MORAES ARRAUT** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.008989/09-57).

**DECISÃO N.º 2.095/09.** – Área de conhecimento SILVICULTURA, IMPACTOS AMBIENTAIS E DESENVOLVIMENTO DE PROCESSOS SUSTENTÁVEIS, do Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente, foram habilitados os seguintes candidatos: **RICARDO ABRANCHES FELIX CARDOSO JUNIOR** (1º lugar); **JORGE LUIZ DE OLIVEIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.052957/09-99).

**DECISÃO N.º 2.096/09.** – Área de conhecimento TEORIA DO DIREITO, do Departamento de Direito Público, não foram considerados habilitados os candidatos **JOSÉ DANILO TAVARES LOBATO** e **JADIR ANUNCIÇÃO DE BRITO**.

**DECISÃO N.º 2.097/09.** – Área de conhecimento MODELAGEM COMPUTACIONAL, do Departamento de Ciência da Computação, foi habilitado o candidato **RICARDO LEIDERMAN**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.011869/09-37).

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009, através das

**DECISÕES n.ºs 2.098 a 2.111/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das

Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º

46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 2.098/09.** – Área de conhecimento MATEMÁTICA, do Departamento de Ciência e Tecnologia (PURO), foram habilitados os seguintes candidatos: **RÔMULO RIOS ROSA** (1º lugar); **REGINALDO DEMARQUE DA ROCHA** (2º lugar); **DANIELA POLESSA PAULA** (3º lugar); **RONALDO RODRIGUES DA SILVA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001322/09-23).

**DECISÃO N.º 2.099/09.** – Área de conhecimento PROTÉSE TOTAL, do Departamento de Odontotécnica, foram habilitados os seguintes candidatos: **ALEXANDRE BARBOSA ELIAS** (1º lugar); **FLÁVIO QUEIROZ HENRIQUES** (2º lugar); **CARLOS ALEXANDRE LOPES MARQUES** (3º lugar); **JOSÉ JORGE SCHOICHET** (4º lugar); **CRISTINA COSTA DE ALMEIDA** (5º lugar), e inabilitado os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.053073/09-51).

**DECISÃO N.º 2.100/09.** – Área de conhecimento PEDIATRIA, do Departamento Materno Infantil (regime 20 horas), foram habilitados os seguintes candidatos: **ANNA TEREZA MIRANDA S. DE MOURA** (1º lugar); **ELIZABETH COTTA MAIA** (2º lugar); **CHRISTIANE MELLO SCHMIDT** (3º lugar); **ROZANA GASPARELLE DE ALMEIDA** (4º lugar); **ANNA ESTHER ARAUJO E SILVA** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.030413/09-76).

**DECISÃO N.º 2.101/09.** – Área de conhecimento PEDIATRIA, do Departamento Materno Infantil (regime 40 horas), foram habilitados os seguintes candidatos: **ÁUREA LÚCIA ALVES DE AZEVEDO GRIPPA DE SOUZA** (1º lugar); **ANA FLÁVIA MALHEIROS TORBEY** (2º lugar); **LEDA AMAR DE AQUINO** (3º lugar); **FERNANDO DE ALMEIDA WERNECK** (4º lugar); **DANIELLE PLUBINS BULKOOOL** (5º lugar); **CHRISTIANE FERNANDES ALVARENGA** (6º lugar); **MARIA DOLORES SALGADO QUINTANS** (7º lugar); **MARIA BEATRIZ GERARDIN POIROT LEOBONS** (8º lugar); **ANDRÉIA DE SANTANA SILVA MOREIRA** (9º lugar); **HERMÍNIA GUIMARÃES COUTO FERNANDEZ** (10º lugar). (Processo n.º 23069.030412/09-21).

**DECISÃO N.º 2.102/09.** – Área de conhecimento PATOLOGIA E CLÍNICA CIRÚRGICA COM ÊNFASE EM GRANDES ANIMAIS DOMÉSTICOS, do Departamento de Patologia e Clínica Veterinária, foram habilitados os seguintes candidatos: **JOÃO MARCELO SILVA SILVEIRA** (1º lugar); **PHILLIPE BAUER DE ARAÚJO DORIA** (2º lugar); **VALÉRIA DE CARVALHO MONTEIRO** (3º lugar); **JOSÉ AURELIANO DAMASCENO FERREIRA** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.030344/09-09).

**DECISÃO N.º 2.103/09.** – Área de conhecimento CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, do Departamento de Educação Matemática, foram habilitados os seguintes candidatos: **RODRIGO ERTHAL WILSON** (1º lugar); **PUCA HUACHI VAZ PENNA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 2.104/09.** – Área de conhecimento FINANÇAS - Niterói, do Departamento de Administração, foram habilitados os seguintes candidatos: **JOSÉ CARLOS FRANCO DE ABREU FILHO** (1º lugar); **ARIEL LEVY** (2º lugar); **FABRÍCIA FARIAS DA SILVA** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 2.105/09.** – Área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Departamento de Administração, foram habilitados os seguintes candidatos: **CARLOS NAVARRO FONTANILLAS** (1º lugar); **FÁBIO DO NASCIMENTO S. DA SILVA** (2º lugar); **TAKEYOSHI IMASATO** (3º lugar); **LUIZ FERNANDO DE S. BARBIERI** (4º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.009745/09-91).

**DECISÃO N.º 2.106/09.** – Área de conhecimento FINANÇAS - Macaé, do Departamento de Administração, foram habilitados os seguintes candidatos: **ARIEL LEVY** (1º lugar); **AILTON DA SILVA FERREIRA** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.009746/09-36).

**DECISÃO N.º 2.107/09.** – Área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO E MARKETING, do Departamento de Administração - PUVR, não foram considerados habilitados os onze candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.050917/09-11).

**DECISÃO N.º 2.108/09.** – Área de conhecimento LABORATÓRIO DE PRÁTICAS CONTÁBEIS, do Departamento de Administração - PUVR, não foram considerados habilitados os quatro candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 2.109/09.** – Área de conhecimento CONTABILIDADE SOCIETÁRIA, do Departamento de Administração - PUVR, foi habilitado o candidato **ANTONIO CARLOS RANHA DA SILVA**, e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001915/09-90).

**DECISÃO N.º 2.110/09.** – Área de conhecimento CIÊNCIAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO, do Departamento de Administração - PUVR, foram habilitados os seguintes candidatos: **RAFHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** (1º lugar); **GUSTAVO ANTONIO DAS NEVES BEZERRA** (2º lugar); **BEATRIZ WEY** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.001919/09-78).

**DECISÃO N.º 2.111/09.** – Área de conhecimento ENFERMAGEM EM SAÚDE MENTAL, do Departamento Interdisciplinar – PURO, foram habilitados os seguintes candidatos: **TAÍS VERONICA MACEDO CARDOSO** (1º lugar); **ELENY ALVES DE BRITTO TELLES** (2º lugar); **ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI BARCELOS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.009046/09-41).

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.112/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.043355/06-06,

**DECIDE:** Aprovar a Progressão Funcional Vertical do Professor **LUIZ VICTORIO BELVEDERE**, do nível IV da Classe de Professor Adjunto para o nível I da Classe de Professor Associado, com efeitos financeiros retroativos à 18/09/2006.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.113/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007022/09-58,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Arte/Tecnologia, do Departamento de Arte, integrante do Instituto de Arte e Comunicação Social, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA  
LUCIANO VINHOSA SIMÃO  
GILBERTO DOS SANTOS PRADO  
JOSÉ LUIZ KINCELER  
LÍVIA FLORES LOPES

**SUPLENTE**

LUIZ GUILHERME DE BARROS FALCÃO VERGARA  
JORGE LUIZ CRUZ.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

# # # # #

**DECISÃO N.º 2.114/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.002532/09-39,

**DECIDE:** Ratificar o ato praticado pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona a nova constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: Prática Jurídica, da Faculdade de Direito, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

RICARDO MELCHIOR DE BARROS RANGEL  
CARLOS EDUARDO ADRIANO JAPIASSU  
RAFAEL MÁRIO IÓRIO FILHO

**SUPLENTE**

FERNANDA PONTES PIMENTEL.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.115/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.012174/09-72,

**Considerando** consulta formulada pelo Departamento de Ciência da Computação, integrante do Instituto de Computação.

**DECIDE:** Informar que a investidura no cargo de professor titular em regime de dedicação exclusiva é incompatível com o exercício de outro cargo público. Por tal motivo, os professores habilitados no concurso para a classe de titular deverão previamente solicitar exoneração dos cargos que ora ocupam. Em decorrência, tais cargos, uma vez vacantes, poderão ser objeto de concurso público para contratação de novos docentes, nos termos do inciso I do art. 4º da Portaria Interministerial n.º 22, de 30 de abril de 2007.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####



**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de dezembro de 2009, através das **DECISÕES n.ºs 2.116 a 2.120/2009**, pronuncia-se a favor da homologação de relatórios das Comissões Examinadoras do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, abertos para as Áreas de conhecimento, abaixo relacionadas, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento dos mesmos, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, e no respectivo Edital:

**DECISÃO N.º 2.116/09.** – Área de conhecimento LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO E COMPILADORES, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO, foram habilitados os seguintes candidatos: **DALESSANDRO SOARES VIANNA** (1º lugar); **EDUARDO MARQUES** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 2.117/09.** – Área de conhecimento REDES DE COMPUTADORES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS, do Departamento de Ciência e Tecnologia – PURO, foram habilitados os seguintes candidatos: **RICARDO CAMPANHA CARRANO** (1º lugar); **ALESSANDRO COPETTI** (2º lugar); **JANINE KNISS** (3º lugar); **LEANDRO SOARES DE SOUSA** (4º lugar); **EDUARDO PAGANI JULIO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

**DECISÃO N.º 2.118/09.** – Área de conhecimento FUNDAMENTOS DO TURISMO E LAZER, do Departamento de Turismo, foram habilitados os seguintes candidatos: **BERNARDO LAZARY CHEIBUB** (1º lugar); **ARI DA SILVA FONSECA FILHO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.051165/09-05).

**DECISÃO N.º 2.119/09.** – Área de conhecimento GESTÃO DO CONHECIMENTO ORGANIZACIONAL, do Departamento de Engenharia de Produção – PUVR, foram habilitados os seguintes candidatos: **KELLY ALONSO COSTA DE MACEDO** (1º lugar); **MIRIAN PICININI MÉXAS** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos. (Processo n.º 23069.002155/09-38).

**DECISÃO N.º 2.120/09.** – Área de conhecimento FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E ENGENHARIA ECONÔMICA, do Departamento de Engenharia de Produção – PUVR, foram habilitados os seguintes candidatos: **GIL BRACARENSE LEITE** (1º lugar); **VERÔNICA DE GUSMÃO MANNARINO** (2º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.121/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054362/09-58,

**DECIDE:** Aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, a constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: Gestão da Produção no Agronegócio, do Departamento de Engenharia de Agronegócios, integrante do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

**TITULARES**

ANGELITA PEREIRA BATISTA  
LUÍS HENRIQUE ABEGÃO  
JOSÉ GLÊNIO MEDEIROS DE BARROS  
ANDERSON BELLI CASTANHA  
MARINA RODRIGUES BROCHADO

**SUPLENTE**

ANTÔNIO CARLOS DE ALLELUIA  
KENNYA BEATRIZ SIQUEIRA.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.122/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.012212/09-97,

**DECIDE:** Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento Gerência de Produção, do Departamento de Engenharia de Produção, integrante da Escola de Engenharia.

Sala das Reuniões, em 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.123/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando PUVR n.º 151/2009,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: CONSTRUÇÃO DE ALGORITMOS E PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **ADRIANO OLIVEIRA CAMINHA** (1º lugar); **GUSTAVO LUIS FURTADO VICENTE** (2º lugar); **VERA LÚCIA PRUDÊNCIA DOS SANTOS** (3º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.124/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006509/09-13,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: ENFERMAGEM NA SAÚDE DA MULHER, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no qual não foram considerados habilitados os dois candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.125/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006505/09-35,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: ENFERMAGEM PSIQUIÁTRICA, do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica, no qual foi habilitada a candidata **ELIANE ANTUNES CORTEZ**, única candidata inscrita, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.126/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando PUVR n.º 164/2009,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, aberto para a área de conhecimento: ANÁLISE EM ESPAÇOS EUCLIDIANOS, do Pólo Universitário de Volta Redonda – PUVR, no qual foram habilitados os seguintes candidatos: **GILMAR GARBUGIO** (1º lugar); **MARINA RIBEIRO BARROS DIA** (2º lugar); **MARINA SEQUEIROS DIAS** (3º lugar); **DENIS MOTA DE SOUSA** (4º lugar); **MICHAELLE CRISTINA BARBOSA PINHEIRO** (5º lugar), e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

**DECISÃO N.º 2.127/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Memorando TCC n.º 244/2009,

**DECIDE:** Homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: BANCO DE DADOS, do Departamento de Ciência da Computação, no qual foi habilitado o candidato **LUIZ ANDRÉ PORTES PAES LEME**, e inabilitados os demais candidatos inscritos, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**DECISÃO N.º 2.128/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**DECIDE:** Aprovar o Calendário de Reunião Ordinária do Conselho de Ensino e Pesquisa-CEP para o ano de 2010, conforme a seguir:

<b>16 horas</b>	
<b>MÊS</b>	<b>DATAS</b>
JANEIRO	13 e 27
FEVEREIRO	10 e 24
MARÇO	10 e 24
ABRIL	07 e 28
MAIO	12 e 26
JUNHO	09 e 23
JULHO	07 e 21
AGOSTO	11 e 25
SETEMBRO	08 e 22
OUTUBRO	06 e 20
NOVEMBRO	03 e 17
DEZEMBRO	01 e 15

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

**RESOLUÇÃO N.º 423/09.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.057216/09-02,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada à Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Computação a Atividade Complementar Estágio Curricular Profissional Não Obrigatório.

**Art. 2º** - A jornada de atividade em estágio deve ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**§ único** – Em período de férias, o aluno poderá dedicar-se ao Estágio de forma intensiva, com carga horária de até 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 3º** - Para estar apto a realizar o Estágio de até 20 (vinte) horas semanais, o aluno deve ter integralizado o mínimo de 680 horas e ter cursado, com aprovação, as disciplinas: Organização de Computadores, Estrutura de Dados, e Programação I.

**Art. 4º** - Para estar apto a realizar o Estágio de até 30 (trinta) horas semanais, o aluno deve ter integralizado o mínimo de 1.280 horas e ter cursado, com aprovação, as disciplinas citada no artigo terceiro.

**Art. 5º** - Não estão aptos a iniciar ou renovar estágio alunos que estiverem cursando uma mesma disciplina pela terceira vez.

**Art. 6º** - As Organizações Cedentes de Estágio devem atuar diretamente no segmento de Computação (computação como área fim) ou utilizar Computação como apoio a outras áreas do conhecimento (computação como área meio).

**§ 1º** - As Organizações devem contar com profissional preferencialmente atuante na área de Computação no seu quadro de pessoal, que será designado Supervisor de Estágio;

**§ 2º** - As Organizações devem atribuir tarefas ao estagiário que sejam estritamente relacionadas com Computação, alinhadas ao propósito do Curso.

**Art. 7º** - Os casos omissos serão submetidos ao Colegiado do Curso.

**Art. 8º** - O referido Regimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 424/09.**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento – MZO.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057103/09-07,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Zootecnia e Desenvolvimento a disciplina abaixo relacionada:

**CONTEÚDO DE ESTUDO(S)****DISCIPLINA(S)**

1. Nutrição, Formulação e Produção de Alimentos Balanceados Completos para Cães e Gatos

1.1- Nutrição e alimentação de Cães e Gatos

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Medicina Veterinária aprovados pelas Resoluções n° 21/90 e 227/2007, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**RESOLUÇÃO N.º 425/09.**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Patologia e Clínica Veterinária – MCV.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057104/09-43,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Patologia e Clínica Veterinária as disciplinas abaixo relacionadas:

**CONTEÚDO DE ESTUDO(S)****DISCIPLINA(S)**

1.1 Aspectos Clínicos dos Distúrbios Minerais em Ruminantes

2. Clínica Médica Suína

2.1 – Tópicos Especiais em Clínicas de Suínos

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Medicina Veterinária aprovados pelas Resoluções n.º 21/90 e 227/2007, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 426/09.**

**EMENTA:** Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Educação Matemática – GEM, do município de Santo Antônio de Pádua.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056651/09-10,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica criada e vinculada ao Departamento de Educação Matemática a disciplina abaixo relacionada:

**CONTEÚDO DE ESTUDO(S)****DISCIPLINA(S)**

1. Língua Portuguesa

1.1- Oficina de Leitura e Escrita II

**Art. 2º** - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de Pedagogia, sediado no município de Santo Antonio de Pádua, aprovado pela Resolução n.º 286/2008, deste Conselho.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 427/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação – Niterói.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE** no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.056650/2009-67

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação - Niterói compreende conteúdos de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas/atividades optativas.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Arquiteturas de Computadores	1.1- Arquitetura de Computadores 1.2- Fundamentos de Arquiteturas de Computadores
2- Banco de Dados	2.1- Banco de Dados
3- Eletrônica Analógica e Digital	3.1- Circuitos Digitais 3.2- Laboratório de Circuitos Digitais
4- Computação e Algoritmos	4.1- Análise e Projeto de Algoritmos
5- Computação Numérica	5.1- Métodos Numéricos I
6- Física	6.1- Física Experimental I 6.2- Física Experimental II 6.3- Física I 6.4- Física II
7- Introdução à Ciência da Computação	7.1- Introdução à Ciência da Computação
8- Linguagens de Programação e Compiladores	8.1- Linguagens de Programação
9- Matemática	9.1- Álgebra Linear 9.2- Cálculo I-A 9.3- Cálculo II-A 9.4- Cálculo II-C 9.5- Cálculo III-A 9.6- Geometria Analítica e Cálculo Vetorial 9.7- Lógica para a Ciência da Computação

	9.8- Matemática Discreta
	9.9- Probabilidade e Estatística
10- Programação	10.1- Estruturas de Dados
	10.2- Estrutura de Dados I
	10.3- Programação Científica
	10.4- Programação de Computadores I
	10.5- Programação de Computadores II
	10.6- Técnicas de Programação Avançada

#### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM ALGORITMOS**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Computação e Algoritmos	1.1- Algoritmos em Grafos

#### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Banco de Dados	1.1- Projeto de Banco de Dados
2- Computação e Algoritmos	2.1- Linguagens Formais e Teoria da Computação
3- Computação Gráfica e Processamento de Imagens	3.1- Computação Gráfica
4- Engenharia de Software	4.1- Engenharia de Software I 4.2- Engenharia de Software II
5- Inteligência Artificial	5.1- Inteligência Artificial
6- Linguagens de Programação e Compiladores	6.1- Compiladores
7- Multimídia Interface Homem/Máquina, Realidade Virtual	7.1- Interface Homem-Máquina
8- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos	8.1- Redes de Computadores I 8.2- Redes de Computadores II
9- Sistemas Operacionais	9.1- Sistemas Distribuídos 9.2- Sistemas Operacionais

#### **NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Computação e Sociedade	1.1- Computação e Sociedade

#### **NÚCLEO DE COMPLEMENTAÇÃO PROFISSIONAL**

## CONTEÚDOS DE ESTUDOS

## DISCIPLINAS

1- Estágio

1.1- Estágio Curricular em Informática

2- Trabalho de Conclusão de Curso

2.1- Projeto de Aplicação I

**2.2- Projeto de Aplicação II****DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS****Art. 3º** - São Disciplinas optativas as abaixo relacionadas:**NÚCLEO DE FORMAÇÃO EM ALGORITMOS**

## CONTEÚDOS DE ESTUDOS

## DISCIPLINAS

1- Computação e Algoritmos

1.1- Algoritmos Randômicos e Aproximativos

1.2- Biologia Computacional

1.3- Metaheurísticas

2- Matemática

2.1- Otimização Combinatória

3- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

3.1- Algoritmos Distribuídos

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA**

## CONTEÚDOS DE ESTUDOS

## DISCIPLINAS

1- Arquiteturas de Computadores

1.2- Arquiteturas Avançadas

2- Banco de Dados

2.1- Laboratório de Banco de Dados

2.2- Mineração de Dados

3- Computação e Algoritmos

3.1- Teoria das Categorias

4- Computação Gráfica e Processamento de Imagens

4.1- Visualização, Simulação e Jogos Digitais

4.2- Processamento de Imagens

5- Engenharia de Software

5.1- Sistemas de Tempo Real

6- Linguagens de Programação e Compiladores

6.1- Linguagens de Programação em Lógica

7- Multimídia, Interface Homem/Máquina, Realidade Virtual

7.1- Introdução à Animação por Computador

8- Programação

8.1- Programação para Internet I

8.2- Programação para Internet II

9- Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos

9.1- Laboratório de Sistemas Distribuídos

9.2- Laboratório de Programação Paralela

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA**

## CONTEÚDOS DE ESTUDOS

## DISCIPLINAS

1- Libras	1.1- Libras II
2- Pesquisa	2.1- Metodologia da Pesquisa Científica
3- Sistemas de Informação	3.1- Empreendedorismo
4- Sociologia	4.1- Sociologia da Comunicação 4.2- Sociologia da Pós-Modernidade 4.3- Sociologia do Trabalho

#### NÚCLEO DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

CONTEÚDOS DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Administração	1.1- Administração Aplicada à Engenharia 1.2- Gerenciamento de Projetos I
2- Economia	2.1- Engenharia Econômica 2.2- Economia Aplicada à Engenharia
3- Direito	3.1- Direito e Informática
4- Gestão de Tecnologia	4.1- Gerência de Tecnologia 4.2- Propriedade Industrial

**Art. 4º** - São Atividades Complementares as abaixo relacionadas:

Conteúdos de Estudos	Disciplinas
1- Atividades Complementares	1.1- Atividades Complementares

**Art. 5º** - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo total de 3.524 horas, sendo 2.996 horas de disciplinas obrigatórias, 460 horas de disciplinas optativas e 68 horas de Atividades Complementares.

**Art. 6º** - Das 2.996 horas destinadas às disciplinas obrigatórias 1.762 horas serão do Núcleo de Formação Básica, 68 horas do Núcleo de Formação em Algoritmos, 816 horas do Núcleo de Formação Tecnológica, 34 horas do Núcleo de Formação Humanística, 316 horas do Núcleo de Complementação Profissional.

**Art. 7º** - Das 460 horas destinadas às disciplinas optativas, 136 horas serão do Núcleo de Formação em Algoritmos, 204 horas do Núcleo de Formação Tecnológica, 60 horas do Núcleo de Formação Humanística e 60 horas do Núcleo Complementar.

**Art. 8º** - A carga horária total para integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos.  
Previsto: 8 períodos  
Máximo: 12 períodos

**Art. 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

### RESOLUÇÃO N.º 428/09.

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Comunicação Social –  
Titulação: Bacharel – Habilitação:  
Jornalismo, aprovado pela Resolução n.º  
03/2005 e alterado pela Resolução n.º  
145/2006, do CEP.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057217/09-49,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o subitem 2.1, item 2 do Artigo 2º do Núcleo de Formação Específica da Resolução CEP n.º 03/2005, da seguinte forma:

**Onde se lê:** Evolução do Pensamento Filosófico e Científico

**Leia-se:** Introdução à Filosofia

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 429/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Ajuste Curricular do Curso de Graduação em Comunicação Social – Titulação: Bacharel – Habilitação: Publicidade e Propaganda, aprovado pela Resolução n.º 04/2005, do CEP.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.057217/09-49,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o subitem 2.1, item 2 do Artigo 2º do Núcleo de Formação Específica da Resolução CEP n.º 04/2005, da seguinte forma:

**Onde se lê:** Evolução do Pensamento Filosófico e Científico  
**Leia-se:** Introdução à Filosofia

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício  
# # # # #

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor  
# # # # #



**RESOLUÇÃO N.º 430/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFR.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 357/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.008694/09-81,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 10 de junho de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFR, objetivando concretizar a transferência da gestão do Colégio Agrícola Nilo Peçanha para a órbita do IFRJ, doravante chamado de Campus Pinheiral (conforme portaria n.º 04, de 06 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de janeiro de 2009, Seção 1, páginas 130 e 131), nos termos e condições especificadas neste acordo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 431/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre a UFF e **Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 354/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.050232/09-66,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Termo de Ajuste de Cooperação Técnico-Educacional, assinado em 20 de agosto de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, objetivando o acolhimento e/ou envio, caso existam candidatos para o efeito, estudantes, no âmbito do Acordo celebrado com o Banco Santander, visando a implantação do “Programa Santander Universidades Mobilidade Nacional”.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 432/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF e a Escola de Magistratura Regional Federal.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 361/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056555/09-63,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 24 de novembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e a Escola de Magistratura Regional Federal, objetivando a integração institucional entre a UFF e a EMARF para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 433/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Protocolo de Intenções celebrado entre a UFF e Município de São Gonçalo – MSG.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 345/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.001231/09-98,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Protocolo de Intenções, assinado em 14 de setembro de 2009, entre a Universidade Federal Fluminense - UFF e Município de São Gonçalo – MSG, objetivando estabelecer a parceria entre o Município e a UFF para promover a cooperação técnica, científica e interuniversitária por meio do intercâmbio de competências para a execução de projetos de interesse comum e para a utilização de consultorias, assessorias, concursos públicos, cursos, conferências, seminários e fornecimento de apoio no acompanhamento de projetos.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 434/09.**

**EMENTA:** Aprovação do Convênio de Cooperação a ser celebrado entre a UFF, o **Instituto Alemão de Pesquisas em Ciências da Administração Pública e a Escola Superior Alemã de Ciências da Administração Pública em Speyer.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 358/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054692/09-63,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta de Convênio de Cooperação, a ser celebrado entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF, o Instituto Alemão de Pesquisas em Ciências da Administração Pública e a Escola Superior Alemã de Ciências da Administração Pública em Speyer**, objetivando a implementação, no marco dos regulamentos aplicáveis a cada instituição e sujeitos à disponibilidade de recursos, os seguintes programas e atividades:

- a) Intercâmbio de pesquisadores e alunos de pós-graduação.
- b) A realização de atividades conjuntas de pesquisa
- c) A cooperação na organização de seminários e encontros acadêmicos
- d) O intercâmbio de publicações relevantes, de materiais acadêmicos, e outras informações periódicas nos termos deste acordo.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 435/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Aditivo n.º 01 ao Convênio celebrado entre a **UFF** e **Banco Santander S/A**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 359/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.052733/08-04,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Aditivo n.º 01 ao Convênio – Programa Santander Universidades de Mobilidade Nacional, assinado em 29 de maio de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Banco Santander S/A**, objetivando formalizar as alterações no instrumento original (Convênio firmado em 19/03/2009), para aprimorar os procedimentos sob a responsabilidade de cada signatário.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 436/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e o **Município de Niterói**.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 360/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053219/08-88,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de novembro de 2008, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município de Niterói**, objetivando a integração do Hospital Universitário Antônio Pedro no Sistema Único de Saúde e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando a garantia de atenção integral à saúde dos municípios de Niterói e demais municípios que integram a Região Metropolitana II, na qual o UFF/HUAP está inserido.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 437/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e a **Loggia Comunicação e Publicidade Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 349/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.055381/09-11,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 22 de outubro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Loggia Comunicação e Publicidade**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####



**RESOLUÇÃO N.º 438/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e a Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 348/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056017/09-79,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 01 de outubro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e **Almeida, Rotenberg e Boscoli Sociedade de Advogados**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 439/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF** e a **Totvs Rio Software Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 346/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056018/09-13,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 02 de setembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e a **Totvs Rio Software Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 440/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF e Agente de Integração – RH Internacional Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 351/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056020/09-92,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Agente de Integração – RH Internacional Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 441/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF e BPGR Tecnologia e Informação Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 350/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056021/09-37,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 04 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF e BPGR Tecnologia e Informação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 442/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF e Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 347/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056163/09-02,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Dirija Niterói Distribuidora de Veículos Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 443/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF e RB Code Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 353/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056165/09-93,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 05 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e RB Code Indústria de Suprimentos e Equipamentos de Automação Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 444/09.**

**EMENTA:** Ratificação do Convênio celebrado entre a **UFF e Rádio Monte da Gávea Ltda.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 352/2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056577/09-23,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 11 de novembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e Rádio Monte da Gávea Ltda.**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação ou Colégios Técnicos da UFF.

**Art. 2º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS  
Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES  
Reitor

#####

**RESOLUÇÃO N.º 445/09.**

**EMENTA:** Estabelece o Currículo do Curso de Graduação de Psicologia – Titulação: Psicólogo - Campos dos Goytacazes.

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.053167/2009-21

RESOLVE:

**Art. 1º** - O Currículo do Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo, no município de Campos dos Goytacazes, compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas de ênfases, optativas de livre escolha e Atividades Complementares.

**Art. 2º** - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas:

**DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS****NÚCLEO COMUM****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

1. Epistemologia e História da Psicologia	1.1- História da Psicologia I 1.2- Psicologia Contemporânea
2. Psicologia Geral e Experimental	1.1- Análise Experimental do Comportamento I 1.2- Psicologia Comportamental
3. Psicologia do Desenvolvimento	3.1- Subjetividade, Cultura e Desenvolvimento
4. Metodologia de Pesquisa	4.1- Introdução à Metodologia da Pesquisa em Psicologia 4.2- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia I 4.3- Metodologia de Pesquisa Aplicada à Psicologia II 4.4- Prática de Pesquisa Qualitativa
5. Psicologia	5.1- Psicologia Social
6. Psicologia Social e Institucional	6.1- Psicologia e História Social do Trabalho 6.2- Psicossociologia
7. Ciências Cognitivas	7.1- Psicologia dos Processos Cognitivos
8. Psicanálise	8.1- História da Psicanálise 8.2- Conceitos Fundamentais em Psicanálise
9. Metodologia e Práticas de Intervenção	9.1 Testes Psicológicos
10. Psicologia Existencial Humanista	10.1- Psicologia Existencial Humanista



- |                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| 11. Psicologia, Trabalho e Saúde | 11.1 Psicologia Ambiental     |
| 12. Educação                     | 12.1- Psicologia e Educação I |
| 13. Filosofia                    | 13.1- Ética Profissional      |

**NÚCLEO DE REFERÊNCIA****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

- |                                  |   |
|----------------------------------|---|
| 1. Anatomia                      | 1.1- Genética e Evolução<br>1.2- Anatomofisiologia Humana |
| 2. Sociologia                    | 2.1- Teoria Sociológica I                                 |
| 3. Filosofia                     | 3.1- Filosofia  |
| 4. Antropologia                  | 4.1- Antropologia III                                     |
| 5. Metodologia de Pesquisa       | 5.1- Oficina de Leitura e Produção de Textos Científicos  |
| 6. Neurociências                 | 6. Neurociências  |
| 7. Estatística                   | 7. Estatística Básica                                     |
| 8. Patologia                     | 8. Psicopatologia Geral                                   |
| 9. Psicologia Social             | 9.1- Psicologia e Comunidade                              |
| 10. Psicologia, Trabalho e Saúde | 10.1- Políticas de Saúde                                  |

**NÚCLEO DE FORMAÇÃO****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS**

- |                           |   |
|---------------------------|---|
| 1. Estágio Supervisionado | 1.1- Estágio Básico I<br>1.2- Estágio Básico II<br>1.3- Estágio Supervisionado I Psicólogo<br>1.4- Estágio Supervisionado II Psicólogo<br>1.4- Estágio Supervisionado III Psicólogo<br>1.5- Estágio Supervisionado IV Psicólogo |
| 2. Monografia             | 2.1- Monografia em Psicologia I<br>2.2- Monografia em Psicologia II<br>2.3- Monografia em Psicologia III  |

3. Metodologia e Práticas de Intervenção	3.1- Avaliação Psicológica 3.2- Dinâmica de Grupo I
4. Psicologia e Clínica	4.1- Psicologia Clínica I
5. Psicologia, Trabalho e Saúde	5.1- Psicologia Organizacional e do Trabalho 5.2- Psicologia Hospitalar I
6. Patologia	6.1- Psicopatologia Especial

### Disciplinas Optativas De Ênfase

**Art. 3º** - São disciplinas optativas de ênfase as abaixo relacionadas:

#### Ênfase: Psicologia, Intervenção e Conhecimento

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Ciências Cognitivas	1.1- História do Movimento Cognitivista
2. Educação	2.1- Psicologia e Necessidades Especiais
3. Estatística	3.1- Fundamentos e Elaboração dos Instrumentos de Medida em Psicologia 3.2- Tratamento de Dados Quantitativos em Psicologia
4. Epistemologia e História da Psicologia	4.1- Linguagem e Subjetividade
5. Filosofia	5.1- Fundamentos da Bioética 5.2- Modernidade, Pós-modernidade e Inconsciente
6. Metodologia de Pesquisa	6.1- Prática de Pesquisa em Psicanálise 6.2- Prática de Pesquisa em Psicologia Social 6.3- Prática de Pesquisa em Psicossociologia 6.4- Prática de Pesquisa em Cognição 6.5- Prática de Pesquisa em Análise Experimental do Comportamento 6.6- Prática de Pesquisa em Psicologia Organizacional e do Trabalho 6.7- Prática de Pesquisa em Psicologia e Educação 6.8- Prática de Pesquisa em Psicologia e Saúde 6.9- Prática de Pesquisa em Psicologia e Comunidade 6.10- Pesquisa em Psicanálise 6.11- Análise de Pesquisa Experimental em Psicologia 6.12- Análise do Discurso
7. Metodologia e Práticas de Intervenção	7.1- Técnicas de Psicodiagnóstico – o Rorschach e as Técnicas Gráficas
8. Psicálise	8.1- Estudos Psicanalíticos I

- 8.2- Estudos Psicanalíticos II
  - 8.3- Estudos Psicanalíticos III
  - 8.4- Estudos Psicanalíticos IV
  - 8.5- O mal-estar na Cultura I
  - 8.6- O mal-estar na Cultura II
  - 8.7- Psicanálise e Linguagem
9. Psicologia Geral e Experimental
- 9.1- Psicolinguística
  - 9.2- Análise Experimental do Comportamento II
10. Psicologia Social
- 10.1- Psicossociologia e Socialização
  - 10.2- Psicologia Social da Família

### Ênfase: Psicologia, Intervenção, Saúde e Trabalho

#### CONTEÚDO DE ESTUDOS

#### DISCIPLINAS

- |   |  |
|---|--|
| 1. Epistemologia e História da Psicologia | 1.1- Histórias das Psicoterapias                                       |
| 2. Filosofia                              | 2.1- Fundamentos da Bioética   |
| 3. Metodologia de Pesquisa                | 3.1- Análise do Discurso   |
| 4. Metodologia e Práticas de Intervenção  | 4.1- Técnicas de Psicodiagnóstico – o Rorschach e as Técnicas Gráficas |
|   | 4.2- Avaliação Psicopedagógica   |
|   | 4.3- Avaliação Psicológica na Orientação Vocacional                    |
|   | 4.4- Avaliação Psicológica nas Organizações                            |
|   | 4.5- Avaliação Psicológica Infantil                                    |
| 5. Psicanálise                            | 5.1- Estudos Psicanalíticos I  |
|   | 5.2- Estudos Psicanalíticos II   |
|   | 5.3- Estudos Psicanalíticos III  |
|   | 5.4- Estudos Psicanalíticos IV   |
|   | 5.5- O mal-estar na Cultura I  |
|   | 5.6- O mal-estar na Cultura II   |
|   | 5.7- Teoria e Técnica Psicanalítica                                    |
|   | 5.8- Psicanálise e Linguagem   |
|   | 5.9- Clínica Psicanalítica e Sintoma Social                            |
|   | 5.10- Psicanálise e Saúde Mental                                       |
|   | 5.11- Psicologia Clínica I   |
|   | 5.12- Psicologia Clínica II  |
| 6. Psicologia Existencial Humanista       | 6.1- Tópicos Especiais em Psicologia Fenomenológica e Existencial      |
| 7. Psicologia Clínica                     | 7.1- Psicoterapia Cognitivo-Comportamental I                           |
|   | 7.2- Psicoterapia Cognitivo-Comportamental II                          |
|   | 7.3- Psicologia Clínica III  |
|   | 7.4- Psicologia Clínica IV   |
|   | 7.5- Estudos Avançados em Psicologia Clínica I                         |
|   | 7.6- Estudos Avançados em Psicologia Clínica II                        |
|   | 7.7- Estudos Avançados em Psicologia Clínica III                       |

	7.8- Estudos Avançados em Psicologia Clínica IV
	7.9- Psicoterapia Infantil
	7.10- Psicoterapia com Adolescentes
	7.11- Psicogerontologia Clínica
	7.12- Psicoterapia de Casal e de Família
	7.13- Psicologia Social Clínica
8. Psicologia Social	8.1- Psicologia Social da Família
9. Psicologia, Trabalho e Saúde	9.1- Psicologia Organizacional
	9.2- Práticas e Políticas de Saúde
	9.3- Ambiente, Saúde e Trabalho
	9.4- Psicologia Hospitalar II
	9.5- O Grupo e a Prática do Psicólogo do Trabalho
	9.6- Trabalho, Corpo e Saúde
	9.7- Psicologia e Campo de Saúde Mental
	9.10- Saúde e Subjetividade
	9.11- Psicologia e Análise do Trabalho
	9.12- Psicologia e Divisão Social do Trabalho

#### DISCIPLINAS/ATIVIDADES OPTATIVAS

**Art. 4º** - São disciplinas de livre escolha do aluno as abaixo relacionadas:

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1. Antropologia	1.1- Antropologia IV
2. Ciências Cognitivas	2.1- Cognição e Tecnologia
	2.2- Fundamentos Epistemológicos dos Estudos Cognitivos
	2.3- Linguagem, Cognição e Interação Social
	2.4- Temas Atuais em Desenvolvimento Cognitivo
	2.5- Tópicos Especiais em Cognição
3. Educação	3.1- Psicologia da Educação II
	3.2- Movimentos Sociais e Educação
	3.3- Tópicos Especiais em Psicologia e Educação
4. Epistemologia e História da Psicologia	4.1- História da Psicologia II
	4.2- Epistemologia Genética
	4.3- Psicologia e Produção de Subjetividade
	4.4- Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia I
	4.5- Tópicos Especiais em Epistemologia e História da Psicologia II
5. Filosofia	5.1- História da Filosofia
	5.2- Modernidade, Pós-modernidade e Inconsciente
6. Metodologia de Pesquisa	6.1- Psicologia e Informática
	6.2- Mídias Aplicadas à Pesquisa Psicossocial
7. Metodologia e Práticas de Intervenção	7.1- Instrumentos de Medida em Psicologia

	7.2- Abordagens Contemporâneas em Psicoterapia 7.3- Dinâmica de Grupo II 7.4- Laboratório de Dinâmica de Grupo 7.5- Tópicos Especiais em Medida e Avaliação
8. Psicanálise	8.1- Tópicos Especiais em Psicanálise
9. Psicologia Geral e Experimental	9.1- Tópicos Especiais em Análise Experimental do Comportamento
10. Psicologia e Clínica	10.1- Estudos Avançados em Psicologia Clínica V 10.2- Estudos Complementares em Entrevista Psicológica
11. Psicologia Social	11.1- Teorias Contemporâneas da Subjetividade I 11.2- Gerontologia Social 11.3- Mulher, Cultura e Desenvolvimento 11.4- Tópicos Especiais em Psicologia Social 11.5- Tópicos Especiais em Psicossociologia
12. Psicologia Social e Institucional	12.1- Psicologia Institucional 12.2- Psicossociologia e Socialização 12.3- Comportamento Organizacional 12.4- Criminologia e Subjetividade 12.5- Espaços Urbanos e Exclusão Social 12.6- Teorias Contemporâneas da Subjetividade II 12.7- Estudos Avançados em Psicologia Social
13. Psicologia, Trabalho e Saúde	13.1- Psicossociologia e Desenvolvimento Local 13.2- Ergonomia e Psicologia do Trabalho 13.3- Ecologia Social e Comunidades 13.4- Princípios de Desenvolvimento Sustentável 13.5- Infância, Adolescência e Trabalho 13.6- Psicologia e Desporto 13.7- Psicologia Jurídica 13.8- Psicologia e Tecnologia 13.9- Questões Teóricas e Metodológicas em Psicologia do Trabalho 13.10- O Trabalho de Consultoria nas Organizações 13.11- Estudos Complementares em Psicologia do Trabalho 13.12- Tópicos Especiais em Psicologia do Trabalho 13.13- Estudos Avançados em Psicologia do Trabalho 13.14- Tópicos Especiais em Psicologia e Comunidade 13.15- Tópicos Especiais em Psicologia e Saúde 13.16- Tópicos Especiais em Psicologia Organizacional e do Trabalho
14. Libras	14.1- Libras II

**Art. 5º** - Atividades Complementares:

**CONTEÚDO DE ESTUDOS**

**DISCIPLINAS**

1. Atividades Complementares

1.1- Atividades Complementares

1.2- Monitoria

1.3- Bolsa Treinamento

- 1.4- Iniciação à Pesquisa
- 1.5- Iniciação à Extensão
- 1.6- Iniciação Profissional (Estágio)
- 1.7- Participação em Eventos Científicos (Congressos, Seminários e outros)
- 1.8- Apoio Acadêmico
- 1.9- Disciplina Não Integrante do Currículo do Curso

**Art. 6º** - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido em um tempo de 4.000 horas de disciplinas obrigatórias, sendo 630 horas do Núcleo de Referência, 1.210 horas do Núcleo Comum e 1.120 horas do Núcleo de Formação. Complementam ainda o currículo 540 horas de disciplinas optativas de ênfase, 300 horas de disciplinas optativas de livre escolha do aluno e 200 horas de Atividades Complementares.

**Art. 7º** - Das 1.120 horas do Núcleo de Formação 560 horas serão destinadas ao Estágio Supervisionado.

**Art. 8º** - O Curso de Graduação em Psicologia – Titulação: Psicólogo oferece duas ênfases obrigatórias que se articulam em um conjunto de cinco disciplinas que deverão ser cursadas obrigatoriamente pelos alunos.

**Art. 9º** - A carga horária total de 4.000 horas para integralização curricular deverá ter a seguinte duração em períodos letivos:

Tempo mínimo previsto: 10 períodos letivos

Tempo máximo previsto: 15 períodos letivos

**Art. 10º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 16 de dezembro de 2009.

\* \* \* \* \*

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####